



# CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

## Requerimento de Comissão

REQUERIMENTO DE COMISSÃO

### 4303/2025

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 76, § 4º da Lei Orgânica do Município de Belo Horizonte, combinado com o art. 48, II do Regimento Interno da Câmara Municipal, requer a esta Comissão que seja encaminhado, por meio da Mesa Diretora, ao Senhor Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais, Rogério Greco, o seguinte pedido de informação sobre a segurança pública na capital Belo Horizonte.

Nosso gabinete foi procurado por cidadãos que reclamaram da situação da calçada na Avenida dos Andradas, após o número 3000, no trecho entre o Shopping Boulevard e a subida para a Câmara Municipal de Belo Horizonte, que se encontra tomada por pessoas em situação de rua com seus animais e pertences. Segundo relatos, parte dessas pessoas apresenta-se aparentemente sob efeito de drogas e/ou com problemas mentais, além de manter o ambiente constantemente sujo, o que impossibilita o legítimo deslocamento dos transeuntes. Muitos moradores e trabalhadores da região relatam medo em exercer seu direito de ir e vir.

Em razão de se tratar de via bastante movimentada, transeuntes obrigados a sair da calçada e transitar pela lateral da pista de rolamento expõem-se diariamente a risco de atropelamento, em meio a intenso fluxo de veículos.

Diante da gravidade da situação e da necessidade de prestar esclarecimentos à população, solicitamos as seguintes informações:

1. A Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública tem conhecimento da situação relatada na Avenida dos Andradas, após o número 3000, em Belo Horizonte?
2. A Polícia Militar de Minas Gerais já foi acionada para atuar nesse trecho? Em caso positivo, quais providências foram tomadas?
3. Existem registros de ocorrências policiais relacionadas à presença de pessoas em situação de rua nessa localidade?
4. Existe algum planejamento ou operação integrada da SEJUSP, em conjunto com a Prefeitura de Belo Horizonte, para garantir a segurança dos transeuntes e restabelecer a livre circulação na calçada?
5. Há articulação entre a SEJUSP e órgãos municipais de assistência social para encaminhar essas pessoas a serviços adequados de acolhimento ou saúde?
6. Quais medidas preventivas podem ser adotadas pela Polícia Militar ou outros órgãos de segurança vinculados à SEJUSP para evitar que a calçada permaneça obstruída e que novos riscos sejam gerados à população?

Belo Horizonte, 26 de setembro de 2025.

Vereador Nenem da Farmácia

Ao Senhor

Vereador Wagner Ferreira

Presidente da Comissão de Administração Pública e Segurança Pública

PROPOSIÇÃO INICIAL
Avulsos distribuídos
Em 26/9/25
JR-685
Responsável pela distribuição

CMBL\_DIREG-26/set/25-10:03:18-005100-1  
5700  
SIL 6884

VEREADOR  
**NENÉM DA FARMÁCIA**

(31) 3555-1161  
(31) 3472-9207

Av. dos Andradas, 3100 - Santa Efigênia  
Belo Horizonte - Gabinete B-316